

EDITAL Nº 029/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 057-GR/UNICENTRO, de 6 de março de 2023; considerando o contido no Edital nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023; considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e considerando os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição;

TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **27 e 28 de março de 2023**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 020/2023: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”.** É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio do e-mail dircoav@unicentro.br, respondendo as dúvidas dos candidatos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
303275	ANDRÉ HENRIQUE MELLO CORREA	12899**** - PR	SIM
303496	JAINÉ PRUCHNIAK	10589**** - PR	SIM
303127	JONAS DA SILVA TEIXEIRA	1711**** - MG	SIM
303208	MARCO ANTONIO BESTETTI PACCOLA	13225**** - PR	NÃO (4)
302945	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES	7806**** - PR	SIM
302988	MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM	9193**** - PR	SIM
303267	NADIA CARDOSO SEDORKO	7720**** - PR	SIM
302953	VANESSA ALBERTON	9190**** - PR	NÃO (3)

(3) O NIS é inválido.

(4) O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
302694	ANGÉLICA YUKARI TAKEMOTO	9460**** - PR	SIM
302961	AVANILDE POLAK	8507**** - PR	SIM
302864	DANIELE LOBODA CORDEIRO	10.269.7**** - PR	SIM
302651	DIEGO LUIS VENANCIO	6930**** - PR	SIM
303038	ELOINA EMANUELLE PEDROSO CAMPOS	8683**** - PR	SIM
302635	EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12942**** - PR	SIM
302678	GIOVANE GALVÃO	12400**** - PR	SIM
302872	LEANDRO CORDEIRO DE CRISTO	10448**** - PR	SIM
303070	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	12418**** - PR	SIM

302724	MICHELY NUNES DOS SANTOS	9651**** - PR	SIM
302570	NIKOLAS CORRENT	10199**** - PR	SIM
302937	SIMONE APARECIDA MIGON	10311**** - PR	SIM
303305	TAINÁ GONÇALVES	12844**** - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
302597	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	7905**** - PR	SIM
302562	JOTAIR ELIO KWIATKOWSKI JUNIOR	8745**** - PR	SIM
303186	JULIO TOMÉ	576**** - SC	NÃO *1
303143	LARISSA SCHELBAUER	105897**** - PR	NÃO *1
303046	LETÍCIA RIBEIRO PELEK	13307**** - PR	SIM
303283	SUZELI DALLA LIBERA DE SOCORRO	39607**** - SP	NÃO *1

*1 Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do teste seletivo, infringindo o subitem 4.5 do Edital nº 050/2022-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.

Publique-se.
Guarapuava, 24 de março de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO